



**PORTARIA CNMP-PRESI N° 118, DE 13 DE MAIO DE 2014.**

Constitui comissão para coordenar a realização de concurso público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** com fundamento no art. 130-A, inc. I, da Constituição Federal de 1988, e nos arts. 12 e 13 da Lei n. 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão composta pela Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS, e pelos servidores ELIANE RODRIGUES DE SALES, Chefe de Gabinete da Presidência, CRISTIANO ROCHA HECKERT, Secretário de Planejamento Estratégico, e Luiz Armando Lopes Campião, Coordenador de Gestão de Pessoas, para sob a presidência da primeira, coordenar a realização do 1º Concurso Público para provimento de cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público. [Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 151, de 14.07.2014](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**